

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 22/08/2014 - Edição 1107

Atenção Vigilantes da empresa Global que prestam serviço nas escolas públicas (Secretaria de Educação-DF)

O Sindicato dos Vigilantes do DF convoca todos os companheiros e companheiras da empresa Global que prestam serviço nas escolas públicas do DF (Secretaria de Educação) para participarem de Assembleia Geral, quando trataremos de assunto do interesse de todos e todas.

Contamos com a sua presença, pois é da sua participação que a nossa luta se fortalece e conquistamos mais.

Assembleia Geral

Extraordinária

Dia: 25/08 - segunda-feira - às 19h30

Local: Sede do Sindicato (SDS - Ed. Venâncio IV - Conic)

Pauta:

Retroativo da intrajornada;

Assuntos gerais

Fonte: Sindesv-DF

Vigilantes que trabalham pela FHS cruzam os braços

Vigilantes que trabalham em 16 unidades geridas pela Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) cruzaram os braços nesta quinta-feira, 21. A orientação partiu da empresa Sacel, que alega deixar de receber do órgão cerca de R\$ 5 milhões. A dívida, iniciada em 2013, se estende até este mês e preocupa a empresa de vigilância, responsável por empregar 190 profissionais em unidades de saúde do estado.

De acordo com Anemitas Ribeiro, diretor operacional da Sacel, a previsão é que a paralisação aconteça até que a situação seja resolvida. “Já faz sete meses que estamos trabalhando de graça. Do total de 112 faturas que temos, a FHS só pagou seis”, informa o diretor. Segundo suas informações, a Fundação estava efetuando apenas o pagamento das dívidas em meses alternados.

O serviço dos vigilantes foi interrompido em todas as unidades de saúde, como hospitais da capital e do interior e maternidades, e também no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A informação de Anemitas é que a FHS já estava ciente da situação e que sabia que a paralisação poderia acontecer.

“Foram enviadas três correspondências para o presidente, diretor financeiro e gestor de contratos da FHS. Não tomamos nenhuma providência antes, pois a Fundação prometia que iria fazer um contrato

aditivo com o estado, e dessa forma haveria um repasse melhor que daria pra resolver esse problema”, relata o diretor operacional da Sacel.

Em conversa com o Portal Infonet, Genilson Pereira, diretor de comunicação do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância, Transporte e Valores e similar do Estado de Sergipe (Sindivigilantes/SE), conta que a Sacel está preocupada em comprometer o salário dos vigilantes.

Fundação Renascer

Outro caso envolvendo ausência de repasse de pagamentos está acontecendo. De acordo com o diretor de comunicação do Sindivigilantes/SE, há cinco meses a Fundação Renascer não realiza o pagamento a empresa Brava.

“A Brava disse que não tem condições de pagar aos vigilantes. Ela já pegou empréstimo para repassar o dinheiro para os funcionários e neste mês não teve condições de pagar o ticket refeição”, revela Genilson.

A informação do diretor é que o presidente do sindicato conseguiu se reunir com a Fundação Hospitalar nesta quinta-feira, 21, e houve a promessa que na próxima semana as faturas serão liberadas. Com isso, a Brava ficou de depositar entre hoje e amanhã o valor correspondente aos tickets alimentação.

Fonte: Infonet

Vigilantes de Pau dos Ferros e região comemoram conquistas!



No último dia 16, os vigilantes de Pau dos Ferros (RN) e região oeste participaram de uma grande festa de confraternização junto com seus familiares. Mais uma importante atividade de lazer organizada pelo SINDSEGUR, que reuniu os vigilantes da região na Associação dos Servidores da Caern para festejarem as conquistas da categoria.

Além da feijoada e confraternização entre a família SINDSEGUR, a música ao vivo e o bate-papo animou todos que atenderam mais uma chamada da nosso sindicato.

Durante a confraternização os vigilantes de Pau dos Ferros e região oeste surpreenderam o coordenador geral Francisco Benedito (Bené) numa homenagem à sua resistência e luta em defesa da categoria.



Fábio, da Garra Vigilância, lembrou que muitos benefícios para a categoria vieram logo depois da criação do SINDSEGUR. Segundo ele, o antigo Sindvigilante não dava informações concretas, “Na verdade a gente não tinha um apoio, não tinha sindicato. A nossa classe não era valorizada. Então, pra mim, só tenho que agradecer”.

Os vigilantes patrimoniais do Rio Grande do Norte não param de comemorar as conquistas para a categoria, que são frutos da luta junto ao sindicato.

Francisco Cavalcante, da ADS Vigilância, disse que “já tivemos outro sindicato e nunca fez isso pra nós. Esse novo sindicato está agindo com as coisas que estavam paradas, vindo à região oeste fazer uma festa assim para todos os vigilantes”. Ele destacou também o intenso trabalho do sindicato, como a entrega do jornal e as fiscalizações sobre as condições de trabalho.



“Há mais de 18 anos eu faço parte como vigilantes, e pela primeira vez estou vendo uma festa feita para a categoria, essa comemoração maravilhosa. Temos hoje um sindicato que faz todos os esforços, lutando para que a classe vigilante cresça cada dia mais. Antes a gente não tinha isso, hoje a gente conta com atendimento odontológico, o vigilante pode fazer a sua reciclagem com tudo pago pela empresa, onde antigamente não existia isso, temos também o corte de cabelo, isso para nós é honra, conquista. Sem falar de muitos outros benefícios que estão chegando aí, vamos lutar para que o sindicato cresça ainda mais e traga mais conquistas”. (Jader Júnior – Empresa Flash Segurança – Pau dos Ferros).

Fonte: Sindsegur/RN

Assalto a carro-forte termina com dois feridos na região bragantina, em São Paulo



Veículo foi abordado por criminosos na rodovia Alkindar Monteiro Junqueira. (Foto:Pedro Melo/ TV Vanguarda)

Dois seguranças ficaram feridos durante um assalto a um carro-forte na noite desta quinta-feira (21) na divisa entre Bragança Paulista e Itatiba, na região bragantina. Segundo a Polícia Militar, uma quadrilha fortemente armada abordou o veículo por volta das 19h, na rodovia Alkindar Monteiro Junqueira (SP-63). Ninguém foi preso.

A PM informou que cerca de cinco homens participaram da ação

e utilizaram um caminhão para bloquear a rodovia. Eles atiraram contra o pneu do veículo e liberaram o condutor. Em seguida, os suspeitos abordaram o carro-forte, que seguia sentido Itatiba, e dispararam contra o veículo. Dois dos quatro seguranças foram atingidos com tiros de raspão. Eles foram encaminhados para o pronto-socorro de Itatiba.

De acordo com a polícia, o carro-forte ainda foi tombado na rodovia

pelos criminosos. Após a ação, eles fugiram do local, levando o dinheiro que estava no veículo. No início da noite, policiais iniciaram buscas pelos suspeitos na região e um dos carros foi encontrado abandonado em Jundiá. Ninguém foi preso. A ocorrência deve ser apresentada no Distrito Policial de Itatiba.

Outros dois veículos com explosivos também foram encontrados em Jarinú, mas a polícia não soube informar se o carros possuem relação com a ocorrência. Uma equipe do Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate) irá ao local para detonar o material.

Atibaia

No início de agosto, um carro-forte também foi rendido por uma quadrilha em na rodovia Dom Pedro, em Atibaia. Os criminosos atiraram contra o carro, que acabou colidindo com outros quatro veículos. Os bandidos fugiram após a ação e ninguém foi preso.

Fonte: G1

TRF exclui acidente de trajeto do cálculo de fator previdenciário



O Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região (SP e MS) concedeu a pelo menos duas empresas o direito de excluir do cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) acidente sofrido por funcionário no percurso do trabalho para casa. Com a retirada, os contribuintes conseguem reduzir o valor da contribuição ao Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) - antigo Seguro Acidente de Trabalho (SAT).

O FAP foi adotado pela Previdência

Social para reduzir ou aumentar as alíquotas da contribuição ao RAT, com base nos índices de cada empresa. Como varia de 0,5 a dois pontos percentuais, pode reduzir à metade ou dobrar a alíquota do tributo (de 1% a 3%), que incide sobre a folha de salários.

A Justiça classifica como acidente de trabalho aquele ocorrido no trajeto de casa para o emprego ou vice-versa. Porém, de acordo com decisão proferida em julho pelo TRF, não deve ser computado para o cálculo do FAP. “Isso nada tem a ver com o risco presente no ambiente de trabalho e com o acidente que decorre desse risco, quando resta configurado o nexo de causalidade entre a ação ou omissão do empregador e o acidente laboral”, afirma na decisão o desembargador José Lunardelli, relator de processo analisado pela 11ª Turma.

O magistrado ainda cita um exemplo: “Se o trabalhador, ao retornar para sua casa após um dia de trabalho, é alvejado por tiros disparados pela arma de um ladrão, isso não pode ser imputado à empresa, que não é responsável pela segurança pública, essa dever do Estado.”

Com a decisão da 11ª Turma, relativa a um acidente de trânsito que resultou na morte de um trabalhador de uma empresa de gerenciamento de energia, o FAP poderá cair para 1,4%, segundo a advogada que a representa no processo, Mariana Neves de Vito, do Trench Rossi Watanabe Advogados Associados. Isso porque os contribuintes têm direito a uma bonificação de 25% se não registram acidentes fatais. “Entramos com o mandado de segurança para contestar a trava de mortalidade e permitir à empresa aplicar a bonificação”, afirma Mariana. “No caso, o acidente de trânsito não poderia ser fiscalizado ou evitado pela companhia. Assim,

não poderia influenciar no cálculo do tributo.”

A Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região ainda não foi intimada da decisão, mas pretende recorrer. Para a procuradora-chefe da unidade, Soleni Sônia Tozze, o acidente de trajeto deve ser computado no cálculo do FAP por ser relativo ao trabalho. “Para a proteção social do trabalhador não interessa onde o acidente ocorreu. O infortúnio, em qualquer caso, será ônus da Previdência Social, cabendo o custeio a maior pela empresa que lhe dá causa”, diz a procuradora.

A outra decisão do TRF da 3ª Região, nos mesmos termos, é da 1ª Turma e a relatora foi a desembargadora Vesna Kolmar.

Para o advogado Leonardo Mazzillo, do WFaria Advogados, a decisão do TRF da 3ª Região é acertada. “A empresa pode investir em segurança do trabalho e saúde ocupacional e ocorrer um acidente de trajeto. O empregado pode ser imprudente no trânsito”, afirma. Além disso, segundo o advogado, o empregado que fica menos de 15 dias afastado não gera gastos para a Previdência Social. “Mas o acidente é registrado via Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e acaba afetando o cálculo do FAP.”

Em 2003, os ministros o Supremo Tribunal Federal (STF) consideraram o SAT constitucional. Mas o FAP e

seu cálculo ainda serão debatidos pelo Plenário da Corte, com efeito de repercussão geral. O julgamento, ainda sem data para acontecer, está à espera de um parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros. O relator do recurso apresentado pela Komatsu Forest Indústria e Comércio de Máquinas Florestais é o ministro Luiz Fux.

As decisões do TRF, segundo Mazzillo, podem reforçar os argumentos sobre a inconstitucionalidade do FAP. Para ele, o fator é inconstitucional por ser em parte baseado em estatísticas às quais as empresas não têm acesso por serem relacionadas a outros contribuintes e trabalhadores. “Tais dados são sigilosos, o que faz com que o FAP, por natureza, viole o direito ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa”, diz.

Porém, Mazzillo pondera que só é válido discutir o fator previdenciário na Justiça se for superior a 1. Só acima deste percentual, a alíquota do RAT - que depende do grau de risco da atividade desenvolvida pelo contribuinte - será elevada. Um FAP de 0,5 sobre um RAT de 3%, por exemplo, reduz a alíquota a pagar para 1,5%. “Nesse caso, é melhor discutir apenas o cálculo do FAP”, afirma o advogado.

Fonte: Valor Econômico

**VIGILANTE
PISO NACIONAL
3 MIL REAIS**

CONFEDERAÇÃO, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DE VIGILANTES

CNTV

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
CEP: 73300-000 Brasília-DF